



CASA JOSÉ FORTO DE ABRIL
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

SOB O PALIO DA LEI ORGÂNICA EM SEU ART. 30, IV,
e DO ART. 10, III, "e", DO REGIMENTO INTERNO,
PROJULGO O PRESENTE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO, EM

02/04/2024
PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO

Em, 06/02/24

1º Secretário

Eduardo Batista
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

A PUBLICAR

Em, 06/02/24

Presidente

Outorga o Título de Cidadania Honorária
Goianense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária de Goiana a Senhora **Edilene Peixe de Medeiros**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 04 de janeiro de 2024.

Mário do Peixe
Ver. Mário do Peixe.

PUBLICADO

Em, 06/02/24

Funcionário:

Matrícula: 6985



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Goiana a Senhora Edilene Peixe de Medeiros. Nascida em Recife, em 23 de agosto de 1958. Filha de Gilvan Medeiros Gomes e Ednal Peixe de Medeiros. Desde os dois meses de vida, foi criada pelos seus avós maternos João Gomes de Oliveira e Felizória Medeiros Gomes na cidade de Goiana. É divorciada, tem três filhos, Thalita Medeiros, Thúlio Gadelha e Thiago Coatti. E mais uma grande alegria, sua neta Nina Medeiros Correia.

Foi Miss Goiana, representando a mulher Goianense no concurso estadual, trazendo para o município a faixa de miss simpatia, dentre outros títulos, Miss Club Half e Miss Bancária do Nordeste, onde estes títulos não se tratam apenas da beleza da mulher e sim de uma preparação e comprometimento de uma caminhada de sensibilização social.

Em toda sua trajetória, enquanto cidadã residente nesta cidade, teve seus esforços laborais em prol da qualidade de vida dos goianienses e até mesmo envolvendo-se em causas sociais específicas como a causa animal, restauração de estruturas públicas como a da rua da conceição e sobretudo, mantém sua paixão, atuar com pessoas que vivem em vulnerabilidade social e econômica. Tem a liderança por sua essência.

Licenciada em Ciências com Habilitação em Matemática-FADMAG, direcionou seus estudos para o campo da saúde do trabalhador e das pessoas que necessitam de apoio governamental, Especialista em Gestão de Sistemas em Serviço em Saúde, pela Fundação Osvaldo Cruz - Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães.

Suas experiências profissionais se deram início como secretária na FITEG (Fábrica de Tecidos e Fiação), posteriormente, secretária na unidade fabril PONSA (Grupo klabin), Banco Econômico, como Secretária Executiva Regional, Gerente Adjunto e Gerente de Poupança e Subgerente Comercial - Agência Goiana. Passou a exercer a função de Agente Previdenciária de Goiana no



CASA ROSEFIMTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco, foi chefe de apoio organizacional IRH/PE, passou a ser Chefe de Articulação do SASSEPE (Sistema de Assistência à Saúde do Servidor de Pernambuco), Gestora Agência Goiana, Coordenadora do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), Coordenadora PROMATA, com sede em Goiana.

Além de sua atuação profissional na esfera pública/privada, tem participado de Fóruns, Palestras e Conferências em âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Continuando a descrever suas atuações profissionais, exerceu função como Coordenadora CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), Coordenadora do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Coordenadora do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), além de participar como Coordenadora de Articulação e Análise do Perfil Socioambiental de Goiana – Fundação Osvaldo Cruz. Ademais, dando sua contribuição como Vice-presidente do Conselho de Saúde Municipal, possui inúmeros cursos na área da assistência social.

Mediante todos estes escritos, atualmente, Edilene Peixe se dedica a causas sociais, se envolvendo em temáticas humanitárias e articulação de desenvolvimento urbano e sócio econômico, se sentindo de acordo com sua trajetória, apta para uma longa caminhada de contribuição para seus condescendentes.

Neste rito, faz-se mister conceder um título de cidadania a esta senhora, pois visto que sua trajetória no nosso município foi de grande relevância e ainda é, pede-se, portanto aos Pares deste Poder Legislativo que aprove a presente propositura, com o fito em homenagear e reconhecer a mesmo como cidadã goianense.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 04 de janeiro de 2024.

Mário do Peixe
Ver. Mário do Peixe.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
-- CASA JOSÉ PINTO DE ABREU --
Encaminho à Comissão de
Legislação
Para examinar parecer.
Goiana, 24 de 2024
Presidente

Câmara Municipal de Goiana
CASA JOSÉ PINHO DE ABREU
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Designo o Sr. Ver. ma leia
manu para examinar
Parecer do Projeto de lei
Calisto Nº 001 de 2024
Goiana, 19 de 2024
Vereador: la Seta
PRESIDENTE



LIDO EM SESSÃO

Em, 19/03/24

PUBLICADO

Em, 19/03/24

Funcionário:

Matrícula: 0585

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO DO PEIXE, QUE “OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA GOIANENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2024 de autoria do nobre Vereador Mário do Peixe, tem por finalidade, outorgar à Senhora **EDILENE PEIXE DE MEDEIROS**, a honrosa homenagem de cidadania goianense.

A matéria em questão, lida na Sessão Ordinária do dia 06 do mês de fevereiro do ano em curso, chega a este Colegiado para análise e parecer, não tendo a mesma recebido emendas ou substitutivos, enquanto nesta Comissão.

Seguindo com o processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 39, III, § 1º do Regimento Interno.

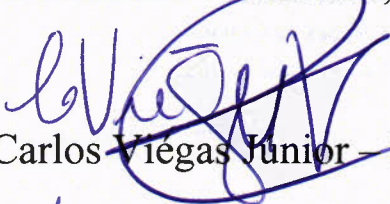
Ocorre que a matéria ora examinada se encontra escrita de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; obedece os preceitos de ortografia, estando, desta forma, em condições de ser aprovado quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, que compete a esta Comissão analisar.

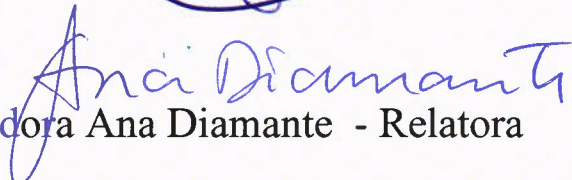
Designada para relatora da propositura e tendo observado a justificativa do autor, que procura fazer justiça a essa valorosa e admirável mulher, digna de receber tão preciosa honraria, pelos serviços prestados a nosso Município, inclusive em causas sociais, contribuindo principalmente, com os mais carentes.



Assim sendo, não havendo obstáculo na tramitação da proposição, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001, de 04 de janeiro de 2024, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como pelos nobres Pares que compõem este Poder. É O NOSSO PARECER.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 04 de março de 2024.


Vereador Carlos Viégas Junior – Presidente


Vereadora Ana Diamante - Relatora


Vereador Mário do Peixe – Membro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por... UNA -
NIMIDADE S. das Sessões da Câmara
Municipal de Goiânia em 26 / 03 / 24



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em Discussão por... UNA -
NIMIDADE S. das Sessões da Câmara
Municipal de Goiânia em 02 / 04 / 24

Presidente